

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°180/2022-SME

PROCESSO N° P267015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.884.925/0001-50, com sede na Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n° 24, Distrito de São José do Torto, em Sobral- CE, neste ato representada pela Sra. Bruna Sousa Ribeiro, inscrita no RG sob o n° 20071773368 e CPF n° 615.494.083-13, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2023 a 01/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE 22009 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT
LIMA
VASCONCELOS:87637197
387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.09.01 14:14:26
-03'00'


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


LOCACAO E SERVICOS
DE TRANSPORTES
SAO FRANCISCO L:
20884925000150

Assinado digitalmente por LOCACAO E SERVICOS DE
TRANSPORTES SAO FRANCISCO L:20884925000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Sobral, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=20781710000103, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado P.J A1, CN=LOCACAO E SERVICOS DE
TRANSPORTES SAO FRANCISCO L:20884925000150
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.01 09:07:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

BRUNA SOUSA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 01/09/2023 15:28:57
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2.  Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES
SANTOS
Data: 01/09/2023 16:42:25
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto:

DAYANNA KARLA
COELHO
XIMENES:00963638351

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.09.01 14:14:46
-03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0180-2022.pdf**Hash:** c99c6f31c8ca2e8af1cb6c4bbcc7c68b8dfa63a86678ad2404e51b47b548ef6f**Data da validação:** 14/09/2023 14:27:45 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES SAO FRANCISCO L**CNPJ:** 20.884.925/0001-50**CPF do representante:** ***.494.083-****Nº de série de certificado emitente:** 6426956647773445000**Data da assinatura:** 01/09/2023 09:07:00 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 01/09/2023 14:14:26 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 01/09/2023 14:14:46 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/09/2023 15:28:57 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF ***.795.253-**

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 01/09/2023 16:42:25 BRT

**ATENÇÃO:**

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS

